

TERMO ADITIVO Nº 011/2020

Lópica

Folha nº 2069

Processo nº 31720/15

27/03/20 Rub 10

TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte (27/03/2020), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portador do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF Nº 027.879.107-77, Residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela Procuradora Geral do Município, **Dra. Heidy Kirkovits**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110325, portadora da Carteira de Identidade nº 05.464.621-1 IFP e CPF/MF nº 060.858.098-83, residente na Rua Dona Geralda, 245 - Centro Histórico - Paraty/RJ; doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **O. S. VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22210-010, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 050/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Uma vez que o Governo do Estado do Rio de Janeiro reconhece a situação de emergência na saúde pública através do Decreto nº 46.973 de 16/03/2020, em razão do contágio e adota medidas de enfretamento da propagação decorrente de novo coronavírus - COVID-19, o presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de valor, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício SMS GAB nº 065/2020 e



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

TERMO ADITIVO Nº 011 FL. 02

Folha nº 35/20
Processo nº 11220/15
27/03/20 Rub 0

Ofício 057/VIVARIO/2020 visando reforçar o suporte de RH para atendimento da demanda de pacientes suspeitos que procuram atendimento no HMHM.

- **Adequação dos Recursos Humanos:** Contratação de novos profissionais a fim de atender aos pacientes suspeitos do novo coronavírus – COVID-19, totalizando um custo de R\$ 113.426,03 (cento e treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos) mensal, e valor global para os 02 dois meses de R\$ 226.853,06 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

QTD	NOME FUNÇÃO	SUBSTITUIÇÃO	TOTAL ATUAL (ENC+BENEF+PROV)	TOTAL MENSAL
12	Técnico de Enfermagem	Suporte Enfermagem	2865,39	34.384,68
01	Enfermeira (o)	Suporte Classif. De Risco	5.987,97	5.987,97
02	Controlador de Acesso	Reforço Portaria	2.396,95	4.793,90
03	Auxiliar Administrativo	NIR 24h	2.219,31	6.657,93
06	ASG - Aux. Serviços Gerais	Reforço Higienização	2.344,29	14.065,74
03	Médicos	Reforço nos atendimentos	15.845,27	47535,81
Total				113.426,03

O presente Termo Aditivo está fundamentado no II §1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

A cláusula alterada passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

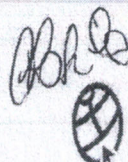
9.1 - O valor global atualizado do presente contrato é de R\$ 125.778.393,51 (cento e vinte e cinco milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao processo administrativo nº 11220/2015.

Contrato Inicial: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Termo Aditivo nº 001: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



TERMO ADITIVO Nº 011 FL. 03

Folha nº 3335
Processo nº 11220/15
27/03/20 Rub 0

Termo Aditivo nº 002: R\$ 27.520.046,69 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e valor mensal R\$ 2.203.337,32 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Termo Aditivo nº 003: R\$ 6.880.011,66 (seis milhões oitocentos e oitenta mil onze reais e sessenta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos),

Termo Aditivo nº 004: repasse para aquisição dos equipamentos/materiais de R\$ 201.449,10 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos),

Termo Aditivo nº 005: R\$ 20.640.034,98 (vinte milhões seiscentos e quarenta mil trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo valor mensal R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Termo Aditivo nº 006: acréscimo de R\$ 1.711.331,40 (um milhão setecentos onze mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos), sendo valor mensal de R\$ 427.832,85 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Termo Aditivo nº 007: acréscimo de R\$ 130.423,80 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo valor mensal de R\$ 43.474,60 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Termo Aditivo nº 008: repasse para aquisição dos mobiliário/equipamentos/materiais permanentes de R\$ 769.936,87 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) e acréscimo mensal de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos reais) para novos serviços e ampliação de escopo de alguns serviços de duração continuada.

Termo Aditivo nº 009: R\$ 34.945.736,04 (trinta e quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), para contemplar o novo período aditado, correspondente a R\$ 2.912.144,67 (dois milhões novecentos e doze mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) como desembolso mensal.

Termo Aditivo nº 010: Repasse do PAHI é de R\$ 1.262.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil reais), devendo ser realizado em 04 parcelas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e 07 parcelas de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Termo Aditivo nº 011: Repasse para cobertura extra de RH no valor de R\$ 113.426,03 (cento e treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos) mensal, e valor global para os 02 dois meses de R\$ 226.853,06 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinqüenta e três reais e seis centavos).



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

TERMO ADITIVO Nº 011 FL. 04

Folha nº 2332
Processo nº 11220/15
20103120Rub 0

Valor Aditivado: **R\$ 226.853,06 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos).**

As despesas decorrentes do presente aditamento referente ao acréscimo correrão pela Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Secretaria de Saúde, conforme Declaração nº 020/2020, correspondente ao Processo nº 11220/2015.

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 27 de março de 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Dra. HEIDY KIRKOVITS
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
VIVA RIO
CONTRATADA

Flávio Gomes Pires
Assistente RH
Vivo Rio Paraty

TESTEMUNHAS:

Nome:
Matrícula/RG:

JOÃO CARLOS FRANCO
Diretor Administrativo
VIVA RIO

Nome:
Matrícula/RG: 20430638-9

